



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE OUVIDORIA - DOV/GAB/PF

ANEXO III - RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA DA POLÍCIA FEDERAL
EXERCÍCIO 2020

1. SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍCIA FEDERAL (DIRETORIA EXECUTIVA-DIREX/PF):

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO GOV.BR (card)	Coordenação	Área	URL (gov.br)	NOME E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO PORTAL PF IDENTIFICADO DO PORTAL GOV.BR mediante link para o Gov.BR.	SISTEMA DA PF CORRESPONDENTE AO SERVIÇO	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM O EDITOR DO SERVIÇO ESTÁ SUBSCRITO OU VINCULADO (art. 38, Lei 13.460/2017); especificar a DNMe do Serviço a que está vinculado	ART. 38 (I) DA LEI Nº 13.460/2017: requisitos para a prestação adequada dos serviços públicos	ART. 38 (II) DA LEI Nº 13.460/2017: Observância aos direitos básicos do usuário do serviço público	ART. 38 (IV) DA LEI Nº 13.460/2017: Informações precisas e de fácil acesso	CARTA DE SERVIÇOS (art. 7º, Lei 13.460/2017 e art. 11 e 18 do Decreto 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019); se foram observados todos os requisitos especificados nos §§ do artigo de Lei em Decreto	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, I e V, Lei 13.460/2017): especificar se são observados todos os aspectos contidos no referido artigo.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, § 3º e 2º, Lei 13.460/2017): especificar se são adotadas as providências indicadas.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, II); art. 12/05/2019, os órgãos e entidades deverão ajustar os formulários e os sistemas de atendimento para que estes contenham o campo para registro do número do CPF pelo usuário do serviço.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, III); art. 12/05/2019, os órgãos e entidades deverão realizar ações de consolidação e individualização das bases de dados de cadastro a partir do número do CPF do cidadão.	LEI Nº 13.726/2018 (art. 3º): Observância às condições impostas pela Lei quanto à exigência de documentos do usuário do serviço público.	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para os artigos 25, 35, 38, 39-A, 65, 75, 85, 95 e 101);	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para o artigo 18 A); divulgação dos serviços.	DECRETO Nº 8.096/2016, com destaque para os artigos 3º e 4º, e Lei 10.826/03	PORTARIA INTERMINISTERIAL MFC/CGU Nº 176, de 25 de Junho de 2018	Tipo de prestação do serviço atual	Serviço passível de digitalização até dez/2027	Fundamento de resposta da coluna anterior	
1. Adquirir Arma de Fogo	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/pt-br/servicos/adquirir-arma-de-fogo	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	DECRETO Nº 9.777/2016 (art. 1º)	Parcialmente Digital + Presencial)	Não	Não, por questões de segurança. Para que o serviço seja totalmente digitalizado, é necessária a autenticação do usuário e a confirmação de autenticidade dos documentos apresentados digitalmente	
2. Comunicar ocorrência com arma de fogo	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/pt-br/servicos/comunicar-ocorrencia-com-arma-de-fogo	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	DECRETO Nº 9.777/2016 (art. 1º)	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
3. Obter Credenciamento de Instrutor de Arma de Fogo e Tiro	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/pt-br/servicos/credenciamento-de-instrutor-de-arma-de-fogo-e-tiro	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	DECRETO Nº 9.777/2016 (art. 1º)	Não digitalizado (Totalmente presencial)	Sim. Pode ser parcialmente digitalizado.	O pedido e o documento de credenciamento podem ser digitais. Existe uma etapa obrigatoriamente presencial que é a realização de provas práticas.
4. Obter Credenciamento de Psicólogo	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/pt-br/servicos/credenciamento-de-psicologo	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	DECRETO Nº 9.777/2016 (art. 1º)	Não digitalizado (Totalmente presencial)	Sim. Pode ser totalmente digitalizado	Para que o serviço seja totalmente digitalizado, é necessária a autenticação do usuário e a confirmação de autenticidade dos documentos apresentados digitalmente
5. Obter Guia de Trânsito para o Transporte de Arma de Fogo	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/pt-br/servicos/emissao-de-guia-de-transito-para-transporte-de-arma-de-fogo	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	DECRETO Nº 9.777/2016 (art. 1º)	Parcialmente Digital + Presencial)	Não	Não, por questões de segurança. Para que o serviço seja totalmente digitalizado, é necessária a autenticação do usuário e a confirmação de autenticidade dos documentos apresentados digitalmente
6. Obter Licença de Armeiro	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/pt-br/servicos/emissao-de-licenca-de-armeiro	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	DECRETO Nº 9.777/2016 (art. 1º)	Não digitalizado (Totalmente presencial)	Sim. Pode ser parcialmente digitalizado.	O pedido e o documento de licenciamento podem ser digitais. Existem etapas obrigatoriamente presenciais que são a vistoria das instalações do armeiro e a realização de provas práticas.
7. Obter Parte de Arma de Fogo para Defesa Pessoal	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-parte-de-arma-de-fogo	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	DECRETO Nº 9.777/2016 (art. 1º)	Parcialmente Digital + Presencial)	Não	Não, por questões de segurança. Para que o serviço seja totalmente digitalizado, é necessária a autenticação do usuário e a confirmação de autenticidade dos documentos apresentados digitalmente

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO GOV.BR (art)	Coordenação	Área	URL (Gov.br)	NOME E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO PORTAL PF IDENTIFICADO DO PORTAL GOV.BR mediante link para o Gov.BR.	SISTEMA DA PF CORRESPONDENTE AO SERVIÇO	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA QUE EMITE O DOCUMENTO OU SERVIÇO ESPECIFICADO (art. 3º, Lei 13.460/2017); especificar a DNMSO ou Serviço a que está vinculado	ART. 3º LEI Nº 13.460/2017: requisitos para a prestação adequada dos serviços públicos	ART. 6º (I a V) DA LEI Nº 13.460/2017: Observância aos direitos básicos do usuário do serviço público	ART. 6º (VI) DA LEI Nº 13.460/2017: Informações precisas e de fácil acesso	CARTA DE SERVIÇOS (art. 7º, Lei 13.460/2017 e art. 11 e 18 do Decreto 9.094/2019); se foram observados todos os requisitos especificados nos §§ do artigo de Lei em Decreto	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, I a V, Lei 13.460/2017): especificar se são observados todos os aspectos contidos no referido artigo.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, §§ 2º a 5º, Lei 13.460/2017): especificar se são observados todos os aspectos contidos no referido artigo.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, II; art. 12/03/2020), os órgãos e entidades deverão ajustar os formulários e os sistemas de atendimento para que estes contem o campo para registro do número do CPF pelo usuário do serviço.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, III; art. 12/03/2020), os órgãos e entidades deverão realizar ações de consolidação e individualização das bases de dados de cadastro a partir do número do CPF do cidadão.	LEI Nº 13.726/2018 (art. 3º): Observância às vedações impostas pela Lei quanto à exigência de documentos do usuário do serviço público.	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO Nº 9.723/2019 (com destaque para os artigos 2º, 3º, 5º, 6º e 10);	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO Nº 9.723/2019 (com destaque para os artigos 2º, 3º, 5º, 6º e 10);	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO Nº 9.723/2019 (com destaque para os artigos 2º, 3º, 5º, 6º e 10);	DECRETO Nº 8.777/2016 (art. 3º)	PORTARIA INTERMINISTERIAL MPIC-01 Nº 176, de 25 de Junho de 2015	Tipo de prestação do serviço atual	Serviço passível de digitalização até dez/2027	Fundamento de resposta da coluna anterior
8. Registrar arma de fogo	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/govbr/pt-br/servicos/registro-arma-de-fogo-junto-a-policia-federal	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	Não, por questões de segurança. Para que o serviço seja totalmente digitalizado, é necessária a autenticação do usuário e a confirmação de autenticidade das documentos apresentadas digitalmente
9. Renovar Registro de Arma de Fogo	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/govbr/pt-br/servicos/renovar-registro-de-arma-de-fogo	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	NÃO (são exigidas certidões criminais para atender ao art. 4º, I da Lei 10.826/03)	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	Não, por questões de segurança. Para que o serviço seja totalmente digitalizado, é necessária a autenticação do usuário e a confirmação de autenticidade das documentos apresentadas digitalmente
10. Transferir Propriedade de Arma de Fogo	CGCSP/DIREX	DARM	https://www.gov.br/govbr/pt-br/servicos/transferir-propriedade-de-arma-de-fogo	SIM	Sistema Nacional de Armas - SINARM	Divisão de Controle de Armas de Fogo - DARM/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	NÃO (são exigidas certidões criminais para atender ao art. 4º, I da Lei 10.826/03)	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	Não, por questões de segurança. Para que o serviço seja totalmente digitalizado, é necessária a autenticação do usuário e a confirmação de autenticidade das documentos apresentadas digitalmente
11. Consultar habilitação e informações cadastrais de Pessoa Física ou Jurídica	CGCSP/DIREX	DCPQ	https://www.gov.br/govbr/pt-br/servicos/consultar-habilitacao-de-pessoa-fisica-ou-juridica	SIM	SIPROQUIM 2	Divisão de controle de Produtos Químicos DCPQ/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
12. Consultar Validação de Certificado de Registro Cadastral (CRC) ou Certificado de Licença de Funcionamento (CLF)	CGCSP/DIREX	DCPQ	https://www.gov.br/govbr/pt-br/servicos/consultar-validacao-de-certificado	SIM	SIPROQUIM 2	Divisão de controle de Produtos Químicos DCPQ/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
13. Obter Autorização Prévia para Importação, Exportação ou Reexportação de Produtos Químicos	CGCSP/DIREX	DCPQ	https://www.gov.br/govbr/pt-br/servicos/obter-autorizacao-previa-para-importacao-exportacao-ou-reexportacao-de	SIM	Não há. Serviço prestado pela Portal Única de Comércio Exterior - Ministério da Economia	Divisão de controle de Produtos Químicos DCPQ/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
14. Obter Cadastro e Licença para Controle de Produtos Químicos.	CGCSP/DIREX	DCPQ	https://www.gov.br/govbr/pt-br/servicos/obter-cadastro-e-licenca-para-controle-de-produtos-quimicos	SIM	SIPROQUIM 2	Divisão de controle de Produtos Químicos DCPQ/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO GOV.BR (art.1)	Coordenação	Área	URL (Gov.br)	NOME E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO PORTAL PF (BÔNUS DO PORTAL GOV.BR) mediantes links para o Gov.BR.	SISTEMA DA PF CORRESPONDENTE AO SERVIÇO	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM O EDIÇÃO DO SERVIÇO É SUBORDINADO OU VINCULADO (art. 25, Lei 13.460/2017); especificar a DNZ ou Serviço a que está vinculado	ART. 25 LEI Nº 13.460/2017: requisitos para a prestação adequada dos serviços públicos	ART. 6º (I a V) DA LEI Nº 13.460/2017: Observância aos direitos básicos do usuário do serviço público	ART. 6º (VI) DA LEI Nº 13.460/2017: Informações preclaras e de fácil acesso	CARTA DE SERVIÇOS (art. 7º, Lei 13.460/2017 e art. 11 e 18 do Decreto 8.084/2013); alterado pelo DECRETO 9.723/2019; se foram observados todos os requisitos especificados nos §§ do artigo da Lei em Decreto	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 25, I a V, Lei 13.460/2017): especificar se são observados todos os aspectos contidos no referido artigo.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 25, §§ 3º e 7º, Lei 13.460/2017): especificar se são adotadas as providências indicadas.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 25, I) a partir de 12/05/2020, os órgãos e entidades deverão ajustar os formulários e os sistemas de atendimento para que estes constem o campo para registro de dados a partir do número do CPF do cidadão.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 25, II) a partir de 12/05/2020, os órgãos e entidades deverão realizar ações de qualificação e individualização das bases de dados de cidadãos a partir do número do CPF do cidadão.	LEI Nº 13.726/2018 (art. 3º); Observância às vedações impostas pela Lei quanto à exigência de documentos do usuário do serviço público.	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO Nº 9.723/2019 (com destaque para o artigo 10 A); divulgação dos serviços.	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO Nº 9.723/2019 (com destaque para o artigo 10 A); divulgação dos serviços.	DECRETO Nº 8.061/2013, com destaque para os artigos 3º e 4º, e ainda de legislação e das providências a cumprir.	DECRETO Nº 8.777/2016 (art. 1º)	PORTARIA INTERMINISTERIAL MPJ/CGU Nº 176, de 25 de Junho de 2018	Tipo de prestação do serviço atual	Serviço passível de digitalizado até 05/2022?	Fundamento de resposta da coluna anterior				
15. Renovar licença de funcionamento de empresa que atua com produtos químicos controladas	CGCSP/DIREX	DCPD	https://www.gov.br/gov-br/servicos/licenca-de-funcionamento-de-empresa-que-atua-com-produtos-quimicos-controladas	SIM	SIPROQUIM 2	Divisão de Controle de Produtos Químicos DCPQ/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
16. Credenciar Instrutor para Escola de Formação de Vigilantes	CGCSP/DIREX	DICOF	https://www.gov.br/gov-br/servicos/credenciar-instrutor-para-escola-de-formacao-de-vigilante	SIM	GESP	Divisão de Controle e Fiscalização de Segurança Privada – DICOF/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
17. Emitir Carteira Nacional de Vigilante	CGCSP/DIREX	DICOF	https://www.gov.br/gov-br/servicos/emitir-carteira-nacional-de-vigilante	SIM	GESP	Divisão de Controle e Fiscalização de Segurança Privada – DICOF/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
18. Expedir ou Renovar Plano de Segurança Bancária	CGCSP/DIREX	DICOF	https://www.gov.br/gov-br/servicos/obtencao-de-aprovacao-do-plano-de-seguranca-bancaria	SIM	GESP	Divisão de Controle e Fiscalização de Segurança Privada – DICOF/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. A etapa obrigatoriamente presencial é a fiscalização.	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. A etapa obrigatoriamente presencial é a fiscalização.
19. Obter Guia de Transporte de Armas de Fogo, Armas Não Letais e Petrechos de Recarga	CGCSP/DIREX	DICOF	https://www.gov.br/gov-br/servicos/obter-guia-de-transporte	SIM	GESP	Divisão de Controle e Fiscalização de Segurança Privada – DICOF/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
20. Obter ou Renovar Certificado de Vitória de Carro-forte	CGCSP/DIREX	DICOF	https://www.gov.br/gov-br/servicos/obter-ou-renovar-certificado-de-vitoria-de-carro-forte	SIM	GESP	Divisão de Controle e Fiscalização de Segurança Privada – DICOF/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. A etapa obrigatoriamente presencial é a fiscalização.	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. A etapa obrigatoriamente presencial é a fiscalização.
21. Cancelar Autorização de Funcionamento a Pedido	CGCSP/DIREX	DPSP	https://www.gov.br/gov-br/servicos/cancelar-autorizacao-de-funcionamento-a-pedido	SIM	GESP	Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada - DPSP/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO GOV.BR (serv)	Coordenação	Área	URI (gov.br)	NOME E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO PORTAL PF IDÊNTICOS AO PORTAL GOV.BR mediantes links para o Gov.BR.	SISTEMA DA PF CORRESPONDENTE AO SERVIÇO	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM O SERVIÇO ESTÁ SUBORDINADO OU VINCULADO (art.3º, I, Lei 13.460/2017): especificar a DNVP ou Serviço a que está vinculado	ART.3º LEI Nº 13.460/2017: requisitos para a prestação adequada dos serviços públicos	ART. 6º (I a V) DA LEI Nº 13.460/2017: Observância aos direitos básicos do usuário do serviço público	ART. 6º (VI) DA LEI Nº 13.460/2017: Informações prestadas e de fácil acesso	CARTA SERVIÇOS (art. 7º, Lei 13.460/2017 e arts. 11 e 18 do Decreto 9.723/2019) setaram demonstrados os requisitos especificados nos §§ do artigo da Lei em Decreto	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, I a V, Lei 13.460/2017): especificar se são observados todos os aspectos contidos no referido artigo.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, §§ 1º e 2º, Lei 13.460/2017): especificar se são adotadas as providências indicadas.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, II, art. 12/18/2020, os órgãos e entidades deverão ajustar os formulários e os sistemas de atendimento para que estes contem o campo para registro do número do CPF pelo usuário do serviço.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, III, art. 12/18/2020, os órgãos e entidades deverão realizar ações de consultoria e individualização das bases de dados de cada um a partir do número do CPF do cidadão.	LEI Nº 13.726/2018 (art. 3º): Classificação das despesas com impostos pela Lei quanto a existência de documentos do usuário do serviço público.	DECRETO Nº 9.084/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para o artigo 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10).	DECRETO Nº 9.084/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para o artigo 18 A): divulgação dos serviços.	DECRETO Nº 8.996/2016, com destaque para os artigos 3º e 4º, criação de legislação e das providências a cumprir.	DECRETO Nº 8.777/2016 (art. 1º)	PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 136, de 25 de Junho de 2010	Tipo de prestação do serviço atual	Serviço passível de digitalização até dez/2027	Fundamento de resposta da coluna anterior	
22. Cancelar uma Atividade de Segurança Privada a Pedido	CGCSP/DIREX	DPSP	https://www.gov.br/pt-br/servicos/cancelar-uma-atividade-de-a-pedido	SIM	GESP	Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada - DPSP/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
23. Emitir Certificado de Formação, Extensão ou Reciclagem do Vigilante	CGCSP/DIREX	DPSP	https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certificado-de-formacao-de-vigilante	SIM	GESP	Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada - DPSP/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
24. Obter Autorização de Funcionamento para o Exercício da Atividade de Segurança Privada	CGCSP/DIREX	DPSP	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-de-funcionamento-para-o-exercicio-da-atividade-de-seguranca-privada	SIM	GESP	Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada - DPSP/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. A etapa obrigatoriamente presencial é a fiscalização.
25. Obter Autorização para a Alteração de Ato Constitutivo	CGCSP/DIREX	DPSP	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-para-a-alteracao-de-atos-constitutivos	SIM	GESP	Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada - DPSP/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
26. Obter Autorização para Aquisição de Armas, Munições e Petrechos	CGCSP/DIREX	DPSP	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-para-aquisicao-de-armas-municoes-e-petrechos	SIM	GESP	Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada - DPSP/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
27. Obter Autorização para Aquisição de Coletes Balísticos	CGCSP/DIREX	DPSP	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-para-aquisicao-de-coletes-balisticos	SIM	GESP	Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada - DPSP/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
28. Obter o Certificado de Regularidade de Empresa de Segurança Privada	CGCSP/DIREX	DPSP	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-de-regularidade-de-empresa-de-seguranca-privada	SIM	Internet	Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada - DPSP/CGCSP/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO GOV.BR (can)	Coordenação	Área	URL (gov.br)	NOME E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO PORTAL DE IDENTIFICACAO DO PORTAL GOV.BR (mediante link para o Gov.BR)	SISTEMA DA PF CORRESPONDENTE AO SERVIÇO	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM O EMBARGADOR DO SERVIÇO ESTÁ SUBMETIDO OU VINCULADO (art.3º, Lei 13.460/2017): capacidade de vinculação	ART.3º LEI Nº 13.460/2017: requisitos para a prestação adequada dos serviços públicos	ART.6º (I a V) DA LEI Nº 13.460/2017: observância aos direitos básicos do usuário do serviço público	ART.6º (VI) DA LEI Nº 13.460/2017: informações precisas e de fácil acesso	CARTA DE SERVIÇOS (art.7º, Lei 13.460/2017 e arts. 11 e 18 do Decreto 8.094/2013, alterado pelo DECRET Nº 8.722/2016): se foram observados todos os requisitos específicos nos §§ do artigo de Lei ou Decreto	PEQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIDOR (art. 23, I a V, Lei 13.460/2017): especificar se são observados todos os aspectos contidos no referido artigo.	PEQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIDOR (art. 23, § 1º e 2º, Lei 13.460/2017): especificar se são observados todos os aspectos contidos no referido artigo.	DECRETO Nº 8.722/2016 (art. 5º, II): até 12/31/2020, os órgãos e entidades deverão ajustar os formulários e os sistemas de atendimento para que estes constem o campo para registro do número do CPF pelo usuário do serviço.	DECRETO Nº 8.722/2016 (art. 5º, I): até 12/31/2020, os órgãos e entidades deverão ajustar os formulários e os sistemas de atendimento para que estes constem o campo para registro do número do CPF pelo usuário do serviço público.	LEI Nº 13.726/2018 (art. 3º): observância às vedações impostas pela Lei quanto à exigência de documentos do usuário do serviço público.	DECRETO Nº 8.094/2013, alterado pelo DECRET Nº 8.722/2016 (com destaque para os artigos 2º, 3º, 3º, 3º, 5º, 5º, 5º, 7º, 8º, 8º, 9º e 10):	DECRETO Nº 8.094/2013, alterado pelo DECRET Nº 8.722/2016 (com destaque para o artigo 10): exigência de documentos do usuário do serviço público.	DECRETO Nº 8.096/2016, com destaque para os artigos 3º e 4º, sobre a legislação e das providências a cumprir.	PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº PMS/21 Nº 176, de 25 de Junho de 2018	Tipo de prestação do serviço atual	Serviço passível de digitalização até dez/2027	Fundamento da resposta da coluna anterior			
29. Expedir Certidão de Movimentação Migratórias	CGPI/DIREX	DCIM	https://www.gov.br/mg-br/servicos/expedicao-de-movimentacao-migratorias	SIM	STI	Divisão de Controle Imigratória e Segurança de Fronteiras - DCIM/CGPI/DIREX/PP	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Sim. Todas as demandas de serviço participaram de reunião com a DTI, onde foi explicitada a necessidade de adequação ao decreto.	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PP. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação da PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Não digitalizada (Totalmente presencial)	Sim	Em tese o serviço pode ser totalmente digitalizado
30. Fiscalizar embarcações em viagens de curso internacional	CGPI/DIREX	DCIM	https://www.gov.br/mg-br/servicos/fiscalizac-embarcacoes-e-em-viagem-de-curso-internacional	SIM	SEI	Divisão de Controle Imigratória e Segurança de Fronteiras - DCIM/CGPI/DIREX/PP	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Sim. Todas as demandas de serviço participaram de reunião com a DTI, onde foi explicitada a necessidade de adequação ao decreto.	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PP. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação da PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	Únicas etapas não digitalizadas são consideradas obrigatoriamente presenciais neste momento, pois exigem a conferência física dos documentos e realização de vistoria presencial nas embarcações
31. Obter Certificado de Cadastro e Vistoria - CCV	CGPI/DIREX	DCIM	https://www.gov.br/mg-br/servicos/obter-cadastro-e-vistoria-ccv	SIM	SINACTI	Divisão de Controle Imigratória e Segurança de Fronteiras - DCIM/CGPI/DIREX/PP	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Sim. Todas as demandas de serviço participaram de reunião com a DTI, onde foi explicitada a necessidade de adequação ao decreto.	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PP. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação da PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Sim	Existe etapa presencial que pode ser digitalizada
32. Realizar Pré-Cadastro migratório	CGPI/DIREX	DCIM	https://www.gov.br/mg-br/servicos/pre-cadastro-migratorio	SIM	STI	Divisão de Controle Imigratória e Segurança de Fronteiras - DCIM/CGPI/DIREX/PP	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Sim. Todas as demandas de serviço participaram de reunião com a DTI, onde foi explicitada a necessidade de adequação ao decreto.	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PP. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação da PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. Exige presença para fiscalização.
33. Cadastrear entidade de Adoção Internacional	CGPI/DIREX	DPAS	https://www.gov.br/mg-br/servicos/cadastrear-entidades-de-adocao-internacional	SIM	SIGAI	Divisão de Passaportes - DPAS/CGPI/DIREX/PP	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Sim. Todas as demandas de serviço participaram de reunião com a DTI, onde foi explicitada a necessidade de adequação ao decreto.	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PP. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação da PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	As únicas etapas não digitalizadas são consideradas obrigatoriamente presenciais neste momento por exigência legal. As etapas presenciais são: 1. conferência de documentos; 2. entrega do certificado;
34. Obter passaporte	CGPI/DIREX	DPAS	https://www.gov.br/mg-br/servicos/obter-passaporte-comum-para-brasil	SIM	SINPA	Divisão de Passaportes - DPAS/CGPI/DIREX/PP	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Sim. Todas as demandas de serviço participaram de reunião com a DTI, onde foi explicitada a necessidade de adequação ao decreto.	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PP. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação da PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	As únicas etapas não digitalizadas são consideradas obrigatoriamente presenciais neste momento por exigência legal. As etapas presenciais são: 1. conferência de documentos e coleta biométrica; 2. entrega do passaporte pronto;
35. Obter Autorização de Residência	CGPI/DIREX	DRM	https://www.gov.br/mg-br/servicos/obter-autorizacao-de-residencia-e-carteira-de-registro-migratorio	SIM	SISMIGRA	Divisão de Registro Migratório - DRM/CGPI/DIREX/PP	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Sim. Todas as demandas de serviço participaram de reunião com a DTI, onde foi explicitada a necessidade de adequação ao decreto.	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PP. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação da PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	As únicas etapas não digitalizadas são consideradas obrigatoriamente presenciais neste momento. Exige etapa obrigatoriamente presencial para identificação biométrica e recebimento do documento.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO GOV.BR (and)	Coordenação	Área	URL (gov.br)	NOME E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO PORTAL PF IDENTIFICADO DO PORTAL GOV.BR mediante link para o Gov.BR.	SISTEMA DA PF CORRESPONDENTE AO SERVIÇO	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM O EDITOR DO SERVIÇO ESTÁ SUBORDINADO OU VINCULADO (art.3º, Lei 13.460/2017): especificar a Divisão ou Serviço a que está vinculado.	ART. 3º LEI Nº 13.460/2017: requisitos para a prestação adequada dos serviços públicos	ART. 6º (I a V) DA LEI Nº 13.460/2017: Observância aos direitos básicos do usuário do serviço público	ART. 6º (VI) DA LEI Nº 13.460/2017: Informações precisas e de fácil acesso	LEI Nº 13.460/2017 e art. 11 e 18 do Decreto 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019; setores elencados todos os requisitos especificados nos §§ do artigo da Lei em Decreto	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, I a V, Lei 13.460/2017): especificar se são observados todos os aspectos contidos no referido artigo.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, §§ 1º e 2º, Lei 13.460/2017): especificar se são observadas as providências indicadas.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, II): até 12/03/2020, os órgãos e entidades de caráter administrativo e os sistemas de atendimento para quem estas constem o campo para registro do número do CPF pelo usuário do serviço.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, III): até 12/03/2020, os órgãos e entidades de caráter administrativo e os sistemas de atendimento para quem estas constem o campo para registro do número do CPF pelo usuário do serviço.	LEI Nº 13.726/2018 (art. 3º): Classificação das vedações impostas pela Lei quanto à exigência de documentos do usuário do serviço público.	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para os artigos 25, 3º, 5º, 25-A, 6º, 7º, 8º, 9º e 10):	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para o artigo 10-A): divulgação dos serviços.	DECRETO Nº 8.596/2016, com destaque para o artigo 3º e 4º, citada de legítima e das providências a cumprir.	DECRETO Nº 8.777/2016 (art. 1º)	PORTAL DE INTERMEDIARIAÇÃO MFCGU Nº 176, de 25 de Junho de 2018	Tipo de prestação do serviço atual	Serviço passível de digitalização até dez/2022?	Fundamento da resposta da coluna anterior		
36. Substituir Carteira de Registro Migratória Nacional	CGPI/DIREX	DRM	https://www.gov.br/mt-br/servicos/obter-carteira-de-registro-nacional-migratoria	SIM	SISMIGRA	Divisão de Registro Migratório - DRM/CGPI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	Não se aplica	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. Exige etapa obrigatoriamente biométrica e recebimento do documento.
37. Prorrogar Estado no Brasil	CGPI/DIREX	DRM	https://www.gov.br/mt-br/servicos/prorrogar-estado-no-brasil	SIM	STI	Divisão de Registro Migratório - DRM/CGPI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa presencial é considerada obrigatoriamente presencial neste momento (entrevista)
38. Registrar-se como Estrangeiro no Brasil	CGPI/DIREX	DRM	https://www.gov.br/mt-br/servicos/registro-como-estrangeiro-no-brasil	SIM	SISMIGRA	Divisão de Registro Migratório - DRM/CGPI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. Exige etapa obrigatoriamente biométrica e recebimento do documento.
39. Solicitar 2ª via de Carteira de Registro Nacional Migratória	CGPI/DIREX	DRM	https://www.gov.br/mt-br/servicos/solicitar-2a-via-de-carteira-de-registro-nacional-migratorio-scrnm	SIM	SISMIGRA	Divisão de Registro Migratório - DRM/CGPI/DIREX/PF	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. Exige etapa obrigatoriamente biométrica e recebimento do documento.
40. Obter Documento Provisório de Registro Nacional Migratório	CGPI/DIREX	DRM	https://www.gov.br/mt-br/servicos/obter-documento-provisorio-de-registro-nacional-migratorio	SIM	SISMIGRA	Divisão de Registro Migratório - DRM/CGPI/DIREX/PF	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	Dona do serviço informada da legislação país já era gestor de outros serviços	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa não digitalizada é considerada obrigatoriamente presencial neste momento. Exige etapa obrigatoriamente biométrica e recebimento do documento.
41. Obter credenciamento aeroportuário	CGPI/DIREX	SAER	https://www.gov.br/mt-br/servicos/obter-credenciamento-aeroporto	SIM	SISCAER - CREDENCIAIS	Serviço de Segurança Aeroportuária - SAER/DCIM/CGPI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	A única etapa não digitalizada não é realizada na PF, sendo de responsabilidade do aeroporto ao qual se pretende o acesso.
42. Embarcar Armado	CGPI/DIREX	SAER	https://www.gov.br/mt-br/servicos/embarcar-armado	SIM	SISCAER - ARMAS	Serviço de Segurança Aeroportuária - SAER/DCIM/CGPI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	As etapas não digitalizadas são consideradas obrigatoriamente presenciais neste momento (existe necessidade de conferência documental).

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO GOV.BR (and)	Coordenação	Área	URL (gov.br)	NOME E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO PORTAL PF IDÊNTICOS AO PORTAL GOV.BR mediante link para o GOV.BR.	SISTEMA DA PF CORRESPONDENTE AO SERVIÇO	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM O EDITOR DO SERVIÇO É SUBORDINADO OU VINCULADO (art. 3º, Lei 13.460/2017); especificar a Direção ou Serviço a que está vinculado	ART. 5º, LEI Nº 13.460/2017: requisitos para a prestação adequada dos serviços públicos	ART. 6º (I a V) DA LEI Nº 13.460/2017: Observância aos direitos básicos do usuário do serviço público	ART. 6º (VI) DA LEI Nº 13.460/2017: Informações precisas e de fácil acesso	CARTA DE SERVIÇOS (art. 7º, Lei 13.460/2017 e art. 11 e 12 do Decreto 8.094/2017, alterado pelo DECRETO 8.723/2016); se foram observados todos os requisitos especificados nos §§ do artigo de Lei em Decreto	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, I a V, Lei 13.460/2017): especificar se são observados todos os aspectos citados no referido artigo.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, §§ 3º e 2º, Lei 13.460/2017): especificar se são adotadas as providências indicadas.	DECRETO Nº 8.723/2016 (art. 5º, § 1º, alínea "a") e art. 12, § 1º, alínea "a", do Decreto 8.094/2017, alterado pelo Decreto 8.723/2016 (com destaque para o artigo 2º, §§ 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10);	DECRETO Nº 8.723/2016 (art. 5º, § 1º, alínea "a") e art. 12, § 1º, alínea "a", do Decreto 8.094/2017, alterado pelo Decreto 8.723/2016 (com destaque para o artigo 2º, §§ 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10);	LEI Nº 13.726/2018 (art. 3º); Observância às vedações impostas pela Lei quanto à entrega de documentos do usuário do serviço público.	DECRETO Nº 8.094/2017, alterado pelo DECRETO 8.723/2016 (com destaque para o artigo 18 A); divulgação dos serviços.	DECRETO Nº 8.094/2017, alterado pelo DECRETO 8.723/2016 (com destaque para o artigo 18 A); divulgação dos serviços.	DECRETO Nº 8.096/2016, com destaque para os artigos 3º e 4º, c/c da Resolução e das providências a cumprir.	DECRETO Nº 8.777/2016 (art. 1º)	PORTARIA INTERMINISTERIAL M P/CGU Nº 176, de 25 de Junho de 2016	Tipo de prestação do serviço atual	Serviço passível de digitalização até dezembro/2027	Fundamento da resposta da coluna anterior		
43. Despachar Arma de Fogo	CGP/DIREX	SAER	https://www.gov.br/gt-br/servicos/despachar-arma-de-fogo	SIM	SISCAER - ARMAS	Serviço de Segurança Aeroportuária - SAER/DCIM/CGPI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos no PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos no PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PF. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação do PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	As etapas não digitalizadas são consideradas obrigatoriamente presenciais neste momento (existe necessidade de conferência documental).
44. Emitir Certidão de Antecedentes Criminais	INI/DIREX	INI	https://www.gov.br/gt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais	SIM	Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC Sistema Nacional de Emissão de Certidões de Antecedentes Criminais - SINCAC	Serviço de Informação Criminal - SINIC/DCRIM/INI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos no PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos no PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PF. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação do PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
45. Validar Certidão de Antecedentes Criminais	INI/DIREX	INI	https://www.gov.br/gt-br/servicos/validar-certidao-de-antecedentes-criminais	SIM	SINCAC - Serviço de validação das Certidões Emitidas	Serviço de Informação Criminal - SINIC/DCRIM/INI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos no PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos no PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	O dono do serviço está ciente da legislação. A abertura de dados não é definida por serviço, mas sim, por base de dados. Informações sobre a abertura de dados da PF são tema do Plano de Dados Abertos da PF, coordenado pela DTI/PF. A DIREX atendeu todas as solicitações para a implementação do PDA até o momento, não existindo pendências por parte desta Diretoria.	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado

2. SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍCIA FEDERAL (DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL-DGP/PF):

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO GOV.BR (card)	Coordenação	Área	URL (gov.br)	NOME E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO PORTAL GOV.BR (mediante link para o gov.br)	SISTEMA DA PF CORRESPONDENTE AO SERVIÇO	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM O EDITOR DO SERVIÇO ESTÁ SUBORDINADO OU VINCULADO (art. 3º, I, Lei 13.460/2017); especificar a Direção ou Serviço a que está vinculado.	ART. 3º, I, LEI Nº 13.460/2017: requisitos para a prestação adequada dos serviços públicos	ART. 3º, II e IV DA LEI Nº 13.460/2017: observância aos direitos básicos do usuário do serviço público	ART. 6º, IV DA LEI Nº 13.460/2017: informações precisas e de fácil acesso	CARTA DE SERVIÇOS (art. 7º, Lei 13.460/2017 e art. 11 e 18 do Decreto 8.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019); se foram observados todos os requisitos especificados nos §§ do artigo da Lei em Decreto	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, I e V, Lei 13.460/2017): especificar se são adotadas as providências indicadas.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO (art. 23, §§ 1º e 2º, Lei 13.460/2017): especificar se são adotadas as providências indicadas.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, I); art. 12, 2º e 3º, 2019, os órgãos e entidades deverão atualizar os formulários e os sistemas de atendimento para que estes constem o campo para registro do número do CPF pelo usuário do serviço.	DECRETO Nº 9.723/2019 (art. 5º, II); até 12/03/2020, os órgãos e entidades deverão realizar ações de consolidação e individualização das bases de dados de cadastro a partir do número do CPF do cidadão.	LEI Nº 13.736/2018 (art. 3º); observância às vedações impostas pela Lei quanto à exigência de documentos do usuário do serviço público.	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para o artigo 10 (S-A, 6º, 7º, 8º, 9º e 10)).	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para o artigo 10 (S-A, 6º, 7º, 8º, 9º e 10)).	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para o artigo 10 (S-A, 6º, 7º, 8º, 9º e 10)).	DECRETO Nº 9.094/2017, alterado pelo DECRETO 9.723/2019 (com destaque para o artigo 10 (S-A, 6º, 7º, 8º, 9º e 10)).	DECRETO Nº 8.777/2016 (art. 1º)	PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU Nº 176, de 25 de Junho de 2018	Tipo de prestação do serviço atual	Serviço passível de digitalização até 02/2022?	Fundamento da resposta da coluna anterior					
43. Despachar Arma de Fogo	CGPI/DIREX	SAER	https://www.gov.br/pt-br/servicos/despachar-arma-de-fogo	SIM	SISCAER - ARMAS	Serviço de Segurança Aeroportuária - SAER/DCIM/CGPI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Parcialmente digitalizado (Digital + Presencial)	Não	As etapas não digitalizadas são consideradas obrigatoriamente presenciais neste momento (existe necessidade de conferência documental).
44. Emitir Certidão de Antecedentes Criminais	INI/DIREX	INI	https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitter-certidao-de-antecedente-criminais	SIM	Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC Sistema Nacional de Emissão de Certidões de Antecedentes Criminais - SINCAC	Serviço de Informação Criminal - SINIC/DCRIM/INI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado
45. Validar Certidão de Antecedentes Criminais	INI/DIREX	INI	https://www.gov.br/pt-br/servicos/validar-certidao-de-antecedente-criminais	SIM	SINCAC - Serviço de validação das Certidões Emitidas	Serviço de Informação Criminal - SINIC/DCRIM/INI/DIREX/PF	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	NÃO - A integração ao formulário de avaliação da SGD/ME está sendo providenciada conforme prazos definidos na PTD da PF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Já digitalizado (totalmente digital)	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado	Não se aplica - Serviço totalmente digitalizado